



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

TERMO DE REFERÊNCIA – OPORTUNIDADE CONTRATA + BRASIL

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada através do Programa "Contrata Mais Brasil" para a **confeção de mobiliários para a EMEE Lucas Sauer**, sito a Rua José Avelino Ostermann, 2475, no Bairro Jardim do Prado.

1.2. Os mobiliários deverão ser confeccionados conforme os modelos das fotos abaixo, com medidas semelhantes às existentes.





2. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. Os mobiliários deverão ser confeccionados e entregues no endereço [**EMEE Lucas Sauer**: Rua José Avelino Ostermann, 2475, no Bairro Jardim do Prado, Taquara - RS].

3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

3.1. O prazo de execução será de [**15 dias**] contados a partir do recebimento da ordem de início dos serviços.

4. FISCALIZAÇÃO:

4.1. A fiscalização será realizada pela direção do educandário, que verificará a conformidade dos mobiliários e comunicará o resultado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

4.2. Como responsável pela fiscalização ficam designadas as servidoras Ivamara Cardoso Barros, Lisiane e/ou Eduarda da Fonseca.

5. VISTORIA DO LOCAL:

5.1. Trata-se de mobiliários personalizados, sendo indispensável que a empresa contratada realize visita técnica à escola, a fim de visualizar os mobiliários de forma presencial e conferir as medidas e especificações necessárias à sua execução.

5.2. A vistoria do local de execução dos serviços **deverá ser previamente agendada junto ao Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, por meio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

do telefone (51) 3541-3035, em data e horário previamente combinados, com o objetivo de permitir a verificação das condições para execução dos serviços.

6. PRAZO DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal** e o aceite formal dos serviços prestados, mediante atesto do setor competente.

7. PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

7.1. A oportunidade permanecerá disponível para o recebimento de propostas por um período de **3 dias**, contados a partir da data e hora de publicação no Programa Contrata + Brasil, findo o qual será encerrado o prazo para envio e análise das propostas pela Administração Municipal.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E PREFERÊNCIA LOCAL:

8.1. A contratação será realizada com base na proposta de menor valor apresentada. Caso haja concorrência entre Microempreendedores Individuais (MEI) sediados no município de Taquara e MEI de outros municípios, será dada preferência à contratação do MEI local, desde que o valor por ele ofertado não seja superior a 10% do valor da proposta apresentada pelo MEI sediado fora do município de Taquara.

Taquara, 30 de março de 2026.

Responsável pela Elaboração